



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO  
Sala das Comissões



PORTARIA/DIÁRIAS N.º 063/2025

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá  
outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

| NOME                   |                               | CARGO                                   |              |              |
|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| Valmir Pereira Cardoso |                               | Vereador MAT. N.º 81                    |              |              |
| DESTINO                | DATA SAÍDA                    | HORA SAÍDA                              | DATA CHEGADA | HORA CHEGADA |
| Gurupi-TO              | 11/06/2025                    | 08:00                                   | 11/06/2025   | 22:00        |
| QUANT. DIÁRIA          | VALOR UNIT. DIÁRIA            | TOTAL A PAGAR                           |              |              |
| 0,5                    | R\$ 500,00 (quinhentos reais) | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |              |              |

MOTIVO DA VIAGEM: Assinar convênio com IPASGU em Gurupi-TO.

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

  
**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
Presidente